



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 31 – FEVEREIRO/2018  
Portaria 04/2018 (DA/PRAD)  
(fevereiro/2018)**

Teresina, 20 de fevereiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 004/2018 – DA/PRAD**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.005536/2018-74, que aponta irregularidades referentes à descumprimentos contratuais, em virtude de o contratado não vir realizando reposição de funcionários terceirizados durante ausências do titular;

Considerando que o contratado foi notificado na forma da Lei, através de Ofícios Nº 09/2018 e 33/2018– Gerência de Contratos/DA-PRAD, com apresentação de defesa prévia no prazo determinado;

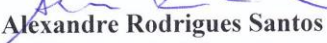
Considerando indeferimento da defesa prévia;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SCRS 514, Bloco C, Entrada 49, Sobreloja, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70380-535, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.682.187/0002-95 com fulcro na cláusula 14 do contrato 56/2013, **a penalidade de multa no valor de R\$ 1.884,53 e advertência.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
**Diretor Administrativo**  
**UFPI**